

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os devidos fins legais, especialmente no tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal, que existe previsão orçamentária para o atendimento da despesa de que trata o presente processo **36001.000724/2026-38**, cujo objeto se refere a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio à gestão da reputação institucional e mitigação de riscos à imagem da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, incluindo monitoramento, análise de exposição midiática, elaboração de estratégias preventivas e corretivas, bem como suporte em comunicação de crises, cujo valor total estimado é de **R\$ 59.579,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais)**, para o exercício de 2026, mediante portaria nº 01/2026, em conformidade ao que dispõe no §1º, art. 9º, da Resolução do COGERF Nº 18/2017, publicada no diário Oficial de 04/12/2017 e na forma da Lei de Orçamento Anual - LOA, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025.

Declaro, ainda, a compatibilidade do presente processo com o plano plurianual e, que serão adotadas, por parte deste órgão, as providências necessárias para alocação de recursos no orçamento para os exercícios subsequentes, caso a vigência ultrapasse o exercício final vigente, suficiente para o pagamento da correspondente despesa, acompanhado dos ajustes necessários nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais.

Declaro existir, se necessário, a possibilidade de readequação orçamentária, mediante suplementação de orçamento ou remanejamento de rubricas, conforme o caso.

Secretaria/Órgão:

36000000-Secretaria do Turismo

Unidade Orçamentária:

36100007 – GESTÃO DO TURISMO (GESTU)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

22884 - 36100007.23.122.421.20842.03.339039.1.5009100000.0

FONTE:

500 (TESOURO ESTADUAL)

PROJETO ATIVIDADE (AÇÃO):

20842 – Manutenção dos Serviços Administrativos - SETUR

ELEMENTO DE DESPESA:

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fortaleza/CE, 29 de abril de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
Secretário Executivo do Turismo



Ordenador de Despesa

Documento assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO em 18/05/2026, às 16:22 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097 de 20 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DCBE-58EB-3E1E-1BE7.

